



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º.....

PORTARIA Nº 07, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1984

O Presidente do Tribunal Regional Elei-  
toral do Estado de Goiás, no uso de  
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido e a partir de 1º  
de fevereiro do ano em curso, o Sr. JOÃO FERNANDES, das funções  
de Escrivão Eleitoral da 93ª Zona, sediada em JOVIÂNIA, à vista  
de haver o mesmo exercido as funções por mais de 6 anos.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Re-  
gional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 07 dias do  
mês de fevereiro de 1.984.

FENELON TEODORO REIS

Presidente